

Ata

da Instalação da Assembleia de Freguesia

de

Silveiros

do

Concelho

de

Barcelos

Aos veinte e nove dias do mês de Outubro do ano
de dois mil e veinte e cinco, nesta ^(a) _____
de ^(b) Silves
e no edifício de ^(c) escuteiros de Silves
onde eu, ^(d) Maria de Fátima Carvalho Araújo,
me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois
do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro/99, na redação
introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de
Freguesia de Silves

_____ deste Concelho, os cidadãos: ^(e)

Sérgio Paulo Martins Pereira, CC 11127763 válido até
03/08/2031, Peter Gonçalves da Cunha, CC 14104478
válido até 18/10/2027, Sónia Isabel Araújo Miranda, CC
15349762 válido até 03/08/2035, Inês Araújo Martins,
CC 30328915 válido até 06/11/2025, Sérgio Carvalho de
Faria, CC 06656156 válido até 01/10/2029, Tomás Lopes
Campos, CC 14666202 válido até 21/10/2029, Moisés
Araújo Sá, CC 09221564 válido até 21/04/2031

eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de Outubro de 2025.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, o(a) Senhor(a) ^(d) Luís de Fátima Corralho Araujo, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu ^(f) Tomás Lopes Campelo, para o efeito designado(a), redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.

Sergio Saulo Monteiro Pereira

Peter Gonçalves da Cunha

Sofia Isabel Araújo Miranda

Inês Araújo Ramos

(d) Nome do(a) Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, ou, na sua falta, de entre os presentes, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora para a assembleia de freguesia. (f) Nome da pessoa que redige e subscreve a ata.

Benjamin Faria

Tomás Lopes Campelo

Marco Aurelio Sa